

## DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

**ART. 11** Todas as escolas de ensino médio sob abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 03 estão automaticamente inscritas.

**ART. 12** As redações deverão ser digitalizadas, corrigidas e encaminhadas, exclusivamente, pela plataforma de correção on-line RedigeAI (<https://redigeaicrede3.lovable.app/>) e a indicação da melhor redação de cada escola deverá ser feita por meio de planilha específica, que será divulgada posteriormente.

**Parágrafo único:** Não serão aceitas as redações encaminhadas por outro meio diferente do disposto no art. 12.

**ART.13** Para concorrer, o participante deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa, em prosa, sobre o **Tema estipulado no Anexo I**, não sendo aceito outra tipologia textual. As redações fora do tema serão desconsideradas.

**ART. 14** Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição e participação no concurso poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **roberto.marquedonen@prof.ce.gov.br**. De qualquer forma, em caso de divergência entre qualquer disposição do presente edital e orientação recebida pelo participante, sempre prevalecerá o disposto neste edital.

## DO PRAZO:

**ART. 15** O período de realização do Concurso é de 25 de maio de 2026 a 28 de agosto de 2026.

Segue Cronograma:

25/05/2026	Divulgação do Edital do XIII Concurso Regional de Redação do Programa de Educação Fiscal para as Escolas Estaduais de abrangência da Crede 3. (E-mail institucional, site da Crede 3 e redes sociais).
01 a 05/06/2026	*Sugestão de data para que as escolas trabalhem com a temática em sala de aula preparando os alunos para escrita da produção textual/Sugestão Oficina 1, em anexo.
08 a 12/06/2026	*Sugestão de data para que as escolas trabalhem com a temática em sala de aula preparando os alunos para escrita da produção textual/Sugestão Oficina 2, em anexo.
15 a 26/06/2026	Realização das produções textuais em sala de aula. (Escolher o dia D de aplicação). Aplicar na folha padrão de redação da Crede 3.
03 a 14/08/2026	Correção das produções textuais via Plataforma on-line de correção de redações: RedigeAI ( <a href="https://redigeaicrede3.lovable.app/">https://redigeaicrede3.lovable.app/</a> ). Seleção da melhor produção textual pela comissão escolar.
17 a 21/08/2026	Inclusão das notas das redações no Sistema On-line de Suporte, Monitoramento, Acompanhamento e Avaliações de Redações (SISMAR 2026)/CREDE 3.
26/08/2026	Data limite para indicação na planilha da redação selecionada pela comissão escolar.

27/08 04/09/2026	a	Seleção das produções textuais (por modalidade) pela comissão regional.
02/09/2026		Resultado da seleção enviado por e-mail às escolas participantes, divulgado no site da CREDE 3 e redes sociais.
A definir		Período para realização do evento de premiação do XIII Concurso Regional de Redação do PEF. (A definir local: nas escolas ou na Regional Crede 3). Data sujeita a alteração conforme agenda de ações Seduc/Crede.

**\*Sugestão de período para realização das oficinas em sala de aula.**

## DA AVALIAÇÃO:

**ART. 16** As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora composta por profissionais indicados pela Comissão Organizadora do concurso de acordo com os seguintes critérios:

**Competência 1:** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

**Competência 2:** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

**Competência 3:** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

**Competência 4:** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

**Competência 5:** Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

## DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

**ART. 17** O resultado do Concurso será divulgado por e-mail, nas redes sociais da instituição e na página eletrônica da Crede 3: [www.crede03.seduc.ce.gov.br](http://www.crede03.seduc.ce.gov.br)

**ART. 18** Serão selecionadas as melhores redações das seguintes categorias de escolas. A premiação será divulgada posteriormente em aditivo deste edital:

-1º lugar (redação modalidade – Escolas Profissionais);

-1º lugar (redação modalidade – EEMTI's);

-1º lugar (redação modalidade – Escolas regulares);

-1º lugar (redação modalidade – Escolas Indígenas, CEJA e Escola do Campo);

Os professores-orientadores das redações vencedoras também serão premiados.

**ART. 19** A entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia a ser planejada pela Crede 3: em data a definir, na Escola do aluno(a) vencedor(a) ou na sede na Coordenadoria Regional de Educação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: